



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ  
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

**PROCESSO** : 0004871-38.2020.6.14.8000

**INTERESSADO** : GABINETE DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

**ASSUNTO** : Designação. Data. 1ª Reunião do Conselho de Governança de 2021.

### **Despacho nº 1302512 / 2021 - TRE/PRE/GABPRE**

1. Em atenção ao Despacho nº 1302397/2021 - TRE/PRE/DG/GABDG, **RATIFICO** a data de **28/05/2021, às 10h**, no Auditório Ivan Melo, para a realização da **1ª Reunião do Conselho de Governança de 2021**, definida pelo artigo 14 da Resolução TRE-PA nº 5.640/2020 (1067576), com a presença dos membros do Conselho de Governança e demais unidades envolvidas no gerenciamento de metas: EJE, ASCOM, OJE, NSA e e toda equipe do GPEG.

2. No que tange à sugestão de pauta (1302397), **ACOLHO** integralmente a sugestão apresentada pelo GPEG, com o fito de imprimir caráter objetivo à citada reunião, conforme abaixo:

1ª Reunião de Análise da Estratégia 2021:

Informes:

- Relatório de Cumprimento dos Macrodesafios (baseado na 5.640/2020)
- PEJEPAs 21-26
- Entrega do Relatório de Avaliação das Eleições
- Metas [Trazer o Resultado das Metas 2020 no Prêmio 2021 (portaria 135/2021 prêmio)].

RAE:

- Medição dos Macrodesafios e Indicadores
- Sugestão de retomar a medição dos suspensos (trazer as respostas dos que não conseguem ser medidos)
- Análise crítica dos indicadores abaixo da Meta (SEI)
- Trazer os indicadores com meta fácil sugerindo rever na definição para o PEJEPAs 21-26 (AGI1, AGI4)
- Metas 2021: Metas 1, 2 e 4. Trazer os valores mês a mês como sempre se mostra.
- Meta 9 e 10: falar sobre o que foi enviado ou definido
- Meta Específica: falar sobre o que foi definido
- Relatórios e Acompanhamentos Estatísticos do NEST;
- Relatório de Gestão TCU - apresentação tempestiva.
- Proposta de agendamento da próxima reunião para segunda quinzena de junho em razão do novo PEJEPAs

Ante o exposto,

3. À **DG**, para os devidos fins.

*(Assinado e datado eletronicamente)*

Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente**, em 25/05/2021, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302512** e o código CRC **7B0C9D9F**.

---

0004871-38.2020.6.14.8000

1302512v3